



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

-----**ATA Nº 12**-----

----- Aos dezoito dias do mês de junho, de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha , o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.----

-----De salientar que os Presidentes de Arruda dos Vinhos, Cadaval e Sobral de Monte Agraço participaram através de videoconferência.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso. -----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 09H45, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior; -----

Ponto 2 - Estratégia 2021-2027 Oeste Portugal-----

Ponto 3 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas;-----

Ponto 4 – Alteração de Regulamento Interno-----

Ponto 5 – Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação com publicação no JOUE, Refª CLP01/2020, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – fase de Qualificação – Relatório Final e Convite;--

----- Ponto 6 – Serviço Público de Transporte de passageiros – DL nº 14-C/2020;-----

-----Ponto 7 – Ajuste Direto, Refª AD9/2020 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação de Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

-----Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 2/2020);** -----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 2/2020 (30.01.2020), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Estratégia 2021-2027 Oeste Portugal**-----

----- Relativamente à Estratégia Oeste Portugal para o período 2021-2027, o Primeiro Secretário explicou em resumo o documento, focando seus objetivos e metodologia, documento já enviado atempadamente para apreciação aos membros presentes.-----

----- Após análise ao documento e sugestões apresentadas pelos membros presentes no decorrer da apresentação, foram unânimes em felicitar a CIM pela apresentação da Estratégia, uma vez que na sua generalidade o documento está muito bem concebido.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando a equipa da OesteCIM de introduzir as respetivas alterações ao presente documento.-----

----- O Sr. Presidente informou os membros presentes que irá haver reunião com as três

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

| | |
|--|--------------------|
| CIM's para delinear a futura estratégia.----- | |
| ----- Ponto 3 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2019;--- | |
| ----- O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade os documentos de prestação de Contas relativos à gerência de 2019, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores em euros: ----- | |
| - A – Controle Orçamental da Despesa----- | |
| -----Compromissos assumidos----- | 7.020.196,69€----- |
| ----- Despesa Paga----- | 5.837.213,7€----- |
| - B – Controle Orçamental da Receita----- | |
| -----Receita Cobrada----- | 6.073.320,93€----- |
| -- C – Balanço----- | |
| -----Total do Ativo Líquido----- | 10.843.224,20€-- |
| -----Total de Fundos Próprios----- | 2.557.413,27€----- |
| -----Total do Passivo----- | 8.285.810,93€----- |
| -D – Demonstração de Resultados----- | |
| -----Total de Custos e Perdas----- | 5.655.570,98€----- |
| -----Total dos Proveitos e Ganhos----- | 4.848.049,75€----- |
| -----Resultados Líquidos do Exercício----- | (-)807.521,23€-- |
| -E- Fluxos de Caixa----- | |
| -----Saldo Inicial----- | 393.778,29€----- |
| -----Total dos Recebimentos----- | 6.339.952,48€----- |
| -----Total dos Pagamentos----- | 6.460.316,10€----- |
| -----Saldo Final----- | 273.414,67€----- |

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

-----Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com o Anexo I à Resolução do Tribunal de Contas nº 6/2013 de 21 de novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

----- Ponto 4 – Alteração de Regulamento Interno-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 275/2020, datada de 17.06.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *Considerando a necessidade de definir o estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 3º grau referidos no Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Oeste, à semelhança do existente nas autarquias locais, propõe-se à consideração superior a alteração ao artigo 4º do Preâmbulo do referido documento. Aditando ao mesmo o ponto nº 3 nos seguintes termos:-----*

-“Artigo 4º - cargos de Direção e Chefia”-----

-1 – Os cargos de direção e chefia são:-----

-a) Chefe de divisão, que corresponde a cargo de direção intermédia de 2º grau;-----

b) Chefe de equipa multidisciplinar.-----

2. A remuneração do Chefe de equipa multidisciplinar encontra-se equiparada à remuneração de cargo de direção intermédia de 1º grau ou inferior.-----

3. Aos dirigentes intermédios de 3º grau é devida, a título de remuneração pelo exercício das funções inerentes ao cargo, a correspondente entre 3ª e 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior”-----

----- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

----- Ponto 5 – Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação com

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

publicação no JOUE, Refª CLP01/2020, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – fase de Qualificação – Relatório Final e Convite;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 273/2020, datada de 16.06.2020, respeitante ao procedimento acima referido.-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 12 de março de 2020, foi autorizada a abertura do procedimento, tendo sido aprovadas as peças de procedimento;-----

----- Considerando que nos termos do disposto do artigo 186º do CCP, o Júri reuniu no dia 4 do corrente mês para elaborar o Relatório Final Fundamentado da Fase de Qualificação, emitindo a respetiva resposta à pronuncia dos candidatos.-----

----- O Procedimento foi publicitado na 2ª série do Diário da República, nº 63, de 30 de março de 2020 e no JOUE nº 2020/S151093 de 30 de março de 2020.-----

----- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar e Final, bem como o respetivo convite, conforme a informação do respetivo Júri do procedimento.-----

----- **Ponto 6 – Serviço Público de Transporte de passageiros – DL nº 14-C/2020;-----**

----- Como consequência da situação pandémica associada ao COVID19, desde março que têm ocorrido um conjunto de medidas preventivas que tiveram implicações no setor do transporte público rodoviário de passageiros, neste âmbito foi analisada de forma dinâmica a real necessidade de oferta face à procura, tendo-se verificado a necessidade de implementação de medidas com vista a manter uma rede mínima essencial em cada momento, salientando-se o profundo impacto na definição desta rede essencial, resultante do encerramento das escolas a 16 de março e da proclamação do Estado de Emergência a partir de 01 de abril.-----

O Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de Abril, veio estabelecer um conjunto de compensações,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

a atribuir aos operadores de transporte público de passageiros, de forma a suprir o deficit de exploração em que incorrem, pela prestação dos serviços considerados essenciais, para a manutenção da mobilidade das populações por si servidas.-----

Assim, estima-se que os custos associados à Rede Básica de Transportes Públicos da OesteCIM referente ao segundo trimestre de 2020, e que dizem respeito à Barraqueiro Transportes e Rodoviária do Oeste, é de 1.099.962.02€ (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos).-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Ponto 7 – Ajuste Direto, Refª AD9/2020 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação de Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

-----Considerando que a afirmação a Central de Compras do Oeste, no contexto de contratação pública intermunicipal, foi criado o Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste (SICO) que pretende operacionalizar o conceito de serviços partilhados de contratação pública;-----

----O interesse manifestado pelos municípios que integram a Central de Compras que resultou em vários procedimentos já desenvolvidos pela estrutura da Central de Compras por via de mandato administrativo ou pedido de suporte administrativo;-----

----A incapacidade da atual estrutura da Central de Compras do Oeste dar resposta ao volume crescente de solicitações municipais;-----

----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 240/2020, datada de 16.05.2020, solicitando, nos termos e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária 18.06.2020

trabalhadora Helena Santos, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do referido contrato.-----

----- **Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00 para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----